

—CONSTITUINTE—

E promete colocar em ação o mesmo "rolo compressor" que garantiu a aprovação dos cinco anos de mandato, na revisão de questões como o tabelamento dos juros e a jornada de seis horas.

se arma para o 2º turno

Delegados e promotores comemoram

De um lado, promotores e procuradores de Justiça comemoram o que chamam de "uma vitória expressiva, mostrando a força do Ministério Público". De outro lado, os delegados de polícia revelam-se eufóricos e asseguram que o texto aprovado em 1º turno pela Constituinte, na última quarta-feira, é "bom para todos". Sobre as mesas de promotores e delegados sobram cópias do texto, mas as versões e interpretações são conflitantes. Em meio a essa discussão acirrada, concentra-se a questão salarial. Um promotor começa a trabalhar, hoje, com Cz\$ 250 mil de salário. Um delegado fica na faixa dos Cz\$ 107 mil. Os promotores não querem os delegados ganhando o mesmo que eles e sustentam que as carreiras não têm nada em comum. Os delegados criticam a diferença e sustentam que as carreiras são muito semelhantes.

O artigo 67 das Disposições Transitórias previa — até o final da semana passada — com clareza: "O delegado de polícia com mais de 10 anos de serviço efetivo, terá equiparação salarial com os promotores". No domingo, o deputado Ulysses Guimarães convenceu-se de que era preciso alterar o 67. Foi aí que pesou a força dos promotores. Houve, então, um acordo entre lideranças, e o texto foi completamente modificado. Ficou assim:

"Aos delegados de polícia de carreira, aplica-se o princípio do artigo 44, parágrafo 8º, correspondente às carreiras disciplinadas no parágrafo 4º do artigo 156 desta Constituição".

Artigo 44, parágrafo 8º: "Os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo. A lei assegurará aos servidores da administração direta e autarquias isonomia de vencimentos entre cargos de atribuições iguais ou assemelhados do mesmo Poder ou entre servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho".

O artigo 156, parágrafo 4º coloca em um plano aproximado as carreiras do Ministério Público, magistratura, delegados de polícia, defensores públicos etc.

Eis o que dizem os promotores: "O texto antigo do artigo 67 previa que os delegados com mais de dez anos na carreira iriam ganhar igual aos promotores. Com o novo texto, acabou essa história de equiparação".

Eis o que dizem os delegados: "O antigo texto era ótimo para uma parcela dos delegados. O novo texto é bom para todos os delegados. É uma grande conquista, porque o delegado foi inserido no contexto das carreiras jurídicas e o resultado é exatamente a isonomia de vencimentos".

Segundo os promotores, o que foi decidido em primeiro turno, mesmo que prevaleça depois, "não será aplicado imediatamente". Este é um ponto em que os delegados concordam com os promotores, na hora de interpretar o texto. "Realmente, tudo vai depender de lei estadual", dizem promotores e delegados. E aí vai valer a força de cada um.

Fausto Macedo

O mesmo rolo compressor utilizado pelo governo para alcançar vitórias importantes no primeiro turno de votação da Constituinte, como a aprovação dos cinco anos de mandato, por exemplo, será novamente colocado em prática a partir dos trabalhos do segundo turno de votação, conforme deu a entender ontem o chefe do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto, em entrevista ao programa "Bom Dia Brasil", da Rede Globo. "Seria hipocrisia eu não admitir que o governo não atua sobre a Constituinte... o governo tem esse dever e o faz através de suas lideranças e dos constituintes com ele identificados." Costa Couto lembrou que a Constituinte tem trabalhado muito e trabalhado bem, mas garantiu que existem reparos a fazer.

O ministro da Marinha, almirante Henrique Sabóia, também concorda com a tese de revisão de alguns pontos, mas prefere não citá-los. O ministro se queixou que "andaram fazendo uma injustiça com os militares, dizendo que pressionamos os constituintes. Nós procuramos defender argumentos válidos, corretos, aquilo que achamos melhor e vamos continuar a fazer a mesma coisa". Para tanto, o ministro pretende conversar com várias pessoas, "como fizemos durante todo o processo inicial".

Pela entrevista de Costa Couto à TV é possível identificar os principais pontos que vão ser alvo do "rolo compressor".

Jornada de seis horas — Costa Couto acha que pode parecer uma conquista, mas coloca em risco a produtividade de um setor importante.

Licença Gestante de 120 dias — "Pode fechar o mercado de trabalho para a mulher em idade fecunda. Ao invés de proteção seria uma punição."

Tabelamento de juros — "A oferta e a procura não podem ser revogadas."

Anistia da Dívida — "O governo gostaria de uma solução mais equilibrada, uma solução mais palatável do ponto de vista das finanças públicas e que permitisse recorrer quem precisa com recursos que são do povo."

O chefe do Gabinete Civil também explicou que aumentará o Imposto de Renda por causa da anistia não é uma ameaça, mas uma realidade, porque "a conta não é do governo, a conta é do povo, do contribuinte" (ver página 8).

Para o líder do PMDB na Constituinte, deputado Nelson Jobim (RS), a nova Constituição deverá estar pronta em meados de agosto, pois as votações do segundo turno vão ocorrer de forma "acelerada". O deputado prevê seu início entre os próximos dias 18 e 20, e "que não serão promovidas grandes alterações em relação àquilo que já foi aprovado". O relator Bernardo Cabral deve entregar, segunda-feira, três dias antes do prazo, a redação final de projeto de Constituição aprovado no primeiro turno. A partir daí começa a fase de apresentação de emendas, discussão e finalmente votação.